

vagar, no xv grupo de disciplinas (Antropologia) do quadro constante do anexo I ao despacho n.º 6815/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1999, para provimento da Prof.ª Doutora Rosa Maria Perez.

28 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Anúncio n.º 24/2005 (2.ª série). — Dando cumprimento ao disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, torna-se público que o Instituto Politécnico de Beja adjudicou no ano de 2004 as seguintes obras:

Designação	Procedimento	Valor ilíquido (euros)	Adjudicatário
Empreitada de construção de 2.ª residência mista de estudantes	Concurso público	1 640 730,15	LUSECA — Sociedade de Construções, S. A.
Empreitada de construção da praça entre a Escola Superior de Educação de Beja e o Edifício dos Serviços Comuns.	Concurso público	106 215,07	CONSDEP — Engenharia e Construção, S. A.
Empreitada de construção de um polidesportivo	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	82 220,25	LUSECA — Sociedade de Construções, S. A.

11 de Janeiro de 2005. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Despacho n.º 3473/2005 (2.ª série). — É anulado o concurso documental para recrutamento de oito assistentes, publicado pelo edital n.º 22/2004 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2004, por se verificar a anulabilidade do próprio anúncio de abertura do concurso e, por consequência, de todo o concurso por vício de ilegalidade, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar violado o disposto no artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e de acordo com os artigos 136.º e 141.º do Código do Procedimento Administrativo, com as legais consequências.

15 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Despacho n.º 3474/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Dezembro de 2004 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa:

Carlos Lopes Alves Henriques Pina David, enfermeiro especialista do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, S. A. — autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa, como equiparado a assistente do 2.º triénio da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, por dois anos e em regime de dedicação exclusiva, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, da referida carreira, com efeitos a 8 de Janeiro de 2005. (Não carece fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Janeiro de 2005. — A Vice-Presidente, *Elcínia Marques Gonçalves*.

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Aviso n.º 1608/2005 (2.ª série). — Torna-se público que o concurso para a categoria de professor-coordenador na área científica de Gestão em Enfermagem, aberto pelo edital n.º 1700/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 1 de Setembro de 2004, ficou deserto, por desistência da única candidata.

27 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Silva Santos*.

Editais n.ºs 328/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, torna-se público que, por despacho de 12 de Janeiro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil e sob proposta do conselho científico de 11 de Janeiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias

úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de uma vaga na categoria de professor-adjunto da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, do quadro da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290/91, de 10 de Agosto, e alterado pela Portaria n.º 865/94, de 27 de Setembro, no que respeita ao pessoal docente.

2 — O concurso é aberto para a área científica de Fundamentos de Enfermagem e serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho situa-se na Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, Rua do Professor Lima Basto, 1099-071 Lisboa, e demais locais onde a Escola desenvolve as suas actividades.

5 — Conteúdo funcional — o mencionado no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, onde serão apreciadas as habilitações académicas e profissionais, a experiência na prestação de cuidados, a experiência na docência, os trabalhos elaborados/publicados e outras actividades relevantes.

7 — Vencimento e regalias sociais — de acordo com a tabela remuneratória da carreira docente do ensino superior politécnico e demais legislação aplicável aos direitos dos funcionários públicos.

8 — Formalização da candidatura:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, solicitando a admissão ao concurso, dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, sita na Rua do Professor Lima Basto, 1099-071 Lisboa, entregue pessoalmente no secretariado, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data de nascimento;
- Número do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Estado civil;
- Residência e número de telefone;
- Habilitações académicas;
- Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;
- Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

9 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia da cédula profissional da Ordem dos Enfermeiros;
- Documento comprovativo de estar nas condições exigidas no artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública e categoria profissional actual, com a respectiva antiguidade;
- Quatro exemplares dos currículos detalhados, numerados e rubricados, e quaisquer outros documentos relevantes para apreciação da candidatura;
- Documento comprovativo das habilitações académicas, donde conste a classificação final;
- Lista completa da documentação apresentada.